

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 11/2021

CONSIDERANDO a revogação do Decreto 13.609/1943 pelo art. 57, I da lei 14.195/2021;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 4º, III da lei 6.063/1997;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 654/2021-PRO;

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Resolução Plenária nº 13/2017

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 04 de outubro de 2021.



CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal representante da União



MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará



VILSON JOÃO SCHUBER
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal
da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA



WILDES SILVA RAMOS Vogal do Conselho Regional de
Contabilidade do Pará – CRC/PA



PABLO DAMASCENO REIS
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA


REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA


MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA


ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA


ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA


RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA


JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará
- FAMPEP


JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará
– FECOMERCIO